

Edemilson
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.456

De 13 de Agosto de 2009.

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA FINS DE CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Ficam criados os cargos de provimento efetivo, para fins de Concurso Público Municipal, na conformidade do **Anexo I**, desta Lei.

Art. 2º Ficam alteradas as vagas dos cargos de provimento efetivo, para fins de Concurso Público Municipal, na conformidade do **Anexo II**, desta Lei.

Art. 3º Ficam mantidos os cargos de provimento efetivo criados e alterados pelas Leis Municipais nº 830/1996 de 09 de fevereiro de 1996, nº 1090/2002 de 15 de maio de 2002, nº 1165/2003 de 18 de setembro de 2003, 1177/2003 de 17 de dezembro de 2003, nº 1293/2006 de 30 de maio de 2006 e 1323/2006 de 04 de dezembro de 2006.

Art. 4º Ficam alteradas as nomenclaturas das categorias de Professores do Município, já existentes, de acordo com a tabela a seguir:

GRUPO OCUPACIONAL: Educação – Magistério

NOMENCLATURA ATUAL	PASSA A SER:	SÍMBOLO
Professor de Educação Infantil	Professor de Educação Infantil	MAG3
Professor Polivalente	Professor de Educação Básica I	MAG3
Professor de Língua Portuguesa	Professor de Educação Básica II – Português	MAG3
Professor de Língua Inglesa	Professor de Educação Básica II – Inglês	MAG3
Professor de Ciências	Professor de Educação Básica II – Ciência	MAG3
Professor de Matemática	Professor de Educação Básica II – Matemática	MAG3
Professor de Geografia	Professor de Educação Básica II – Geografia	MAG3
Professor de Educação Artística	Professor de Educação Básica II – Educação Artística	MAG3
Professor de História	Professor de Educação Básica I – História	MAG3
Professor de Educação Física	Professor de Educação Básica II – Educação Física	MAG3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Fica definido nesta lei o símbolo PE-13 para todos os profissionais ocupantes de cargos de provimento efetivo de nível superior deste Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 13 de Agosto de 2009. 187º. da independência, 120º da República e 53º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DA CRIAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO A SEGUIR RELACIONADOS

GRUPO OCUPACIONAL: Assistência Administrativa e Categorias Auxiliares

CARGOS	SÍMBOLO	Qtde.	REQUISITOS
Administrador	PE-13	02	Superior
Bacharel em Estatística	PE-13	02	Superior
Cadastrador	PE-01	05	Médio
Digitador	PE-08	18	Médio
Editor de VT	PE-08	01	Médio
Jornalista	PE-08	03	Médio e Registro no DRT
Publicitário	PE-08	01	Médio e Registro no DRT
Radialista	PE-08	02	Médio e Registro no DRT
Técnico em Informática	PE-08	14	Médio / Curso Técnico
Almoxarife	PE-09	01	Médio
Artesão	PE-01	01	Fundamental
Artífice	PE-01	01	Fundamental
Auxiliar de Cozinha	PE-01	06	Fundamental
Costureira	PE-06	01	Fundamental
Cozinheira	PE-01	02	Fundamental
Total		60	

GRUPO OCUPACIONAL: Obras e Urbanismo e Categorias Auxiliares

CARGOS	SÍMBOLO	Qtde.	REQUISITOS
Analista de Processos	PE-13	02	Superior
Arquiteto	PE-13	04	Superior
Avaliador de Imóveis	PE-13	01	Superior
Engenheiro Civil	PE-13	05	Superior
Engenheiro de Geo-Processamento	PE-13	01	Superior
Engenheiro Eletricista	PE-13	01	Superior
Engenheiro Orçamentista	PE-13	02	Superior
Fiscal de Postura	PE-08	05	Médio
Auxiliar de Topógrafo	PE-03	01	Técnico
Total		22	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

GRUPO OCUPACIONAL: Educação e Categorias Auxiliares

CARGOS	SÍMBOLO	Qtde.	REQUISITOS
Assistente Social Escolar	PE-13	04	Superior
Interprete de Sinais	PE-08	10	Capacitação em Interpretação de libras
Professor de Educação Básica I	MAG3	140	Superior
Professor de Educação Básica I – História	MAG3	13	Superior
Professor de Educação Básica I – Língua Brasileira de Sinais	MAG3	04	Superior
Professor de Educação Básica II – Artes Cênicas	MAG3	05	Superior
Professor de Educação Básica II – Artes Visuais	MAG3	05	Superior
Professor de Educação Básica II – Ciência	MAG3	06	Superior
Professor de Educação Básica II – Educação Física	MAG3	16	Superior
Professor de Educação Básica II – Geografia	MAG3	15	Superior
Professor de Educação Básica II – Inglês	MAG3	08	Superior
Professor de Educação Básica II – Matemática	MAG3	23	Superior
Professor de Educação Básica II – Música	MAG3	04	Superior
Professor de Educação Básica II – Português	MAG3	18	Superior
Educador Artístico	MAG3	01	Superior
Professor de Educação Básica Adaptada (p/ grupos especiais)	MAG3	01	Superior
Total		273	

GRUPO OCUPACIONAL: Cultura, Esporte, Turismo e Categorias Auxiliares

CARGOS	SÍMBOLO	Qtde.	REQUISITOS
Marketing Turístico	PE-13	01	Superior
Total		01	

GRUPO OCUPACIONAL: Segurança, Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura

CARGOS	SÍMBOLO	Qtde.	REQUISITOS
Engenheiro de Pesca	PE-13	01	Superior
Educador de Trânsito	PE-13	01	Superior
Piloto de Embarcação	PE-08	01	Médio
Técnico em Extensão Pesqueira	PE-08	01	Técnico
Tecnólogo	PE-08	02	Técnico
Total		06	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde Pública e Categorias Auxiliares

CARGOS	SÍMBOLO	Qtde.	REQUISITOS
Administrador Hospitalar	PE-13	01	Superior
Cirurgião Buco-Maxilo	PE-13	01	Superior
Cirurgião Dentista Esp. em PAC. ESP.	PE-13	01	Superior
Endodontista	PE-13	01	Superior
Médico Endocrinologista	PE-13	01	Superior
Médico Ginecologista	PE-13	03	Superior
Médico Obstetra	PE-13	08	Superior
Médico Auditor	PE-13	01	Superior
Médico Cirurgião Vascular	PE-13	01	Superior
Periodontista	PE-13	01	Superior
Proctologista	PE-13	01	Superior
Terapeuta Ocupacional	PE-13	01	Superior
Condutor Socorrista	PE-07	06	Fundamental
Gessista	PE-09	02	Técnico
Maqueiro	PE-09	02	Médio
Operador de Lavanderia	PE-09	04	Médio
Técnico em Farmácia	PE-09	01	Técnico
Total		36	

TOTAL CARGOS CRIADOS	63
TOTAL DE VAGAS CRIADAS	398



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DA ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS A MAIS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO A SEGUIR RELACIONADOS

GRUPO OCUPACIONAL: Assistência Administrativa e Categorias Auxiliares

CARGOS	SÍMBOLO	Qtde.	REQUISITOS
Advogado	PE-13	14	Superior
Agente Administrativo	PE-06	05	Médio
Auxiliar de Serviços	PE-01	40	Fundamental
Atendente de Portaria	PE-01	03	Médio
Contínuo	PE-01	02	Médio
Recepcionista	PE-01	30	Médio
Total		94	

GRUPO OCUPACIONAL: Assistência Financeira e Categorias Auxiliares

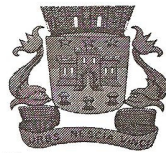
CARGOS	SÍMBOLO	Qtde.	REQUISITOS
Contador	PE-13	03	Superior
Total		03	

GRUPO OCUPACIONAL: Ação e Bem Estar Social

CARGOS	SÍMBOLO	Qtde.	REQUISITOS
Assistente Social	PE-13	08	Superior
Psicólogo	PE-13	09	Superior
Total		17	

GRUPO OCUPACIONAL: Educação e Categorias Auxiliares

CARGOS	SÍMBOLO	Qtde.	REQUISITOS
Auxiliar de Educação Infantil	MAG1	17	Médio
Fonoaudiólogo Escolar	PE-13	03	Superior
Psicólogo Escolar	PE-13	04	Superior
Total		24	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Urbanos

CARGOS	SÍMBOLO	Qtde.	REQUISITOS
Motorista	PE-07	35	Fundamental
Total		35	

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde Pública e Categorias Auxiliares

CARGOS	SÍMBOLO	Qtde.	REQUISITOS
Cardiologista	PE-13	01	Superior
Cirurgião Dentista/ Prótese Dentária	PE-13	05	Superior
Cirurgião Geral	PE-13	03	Superior
Clínico Geral	PE-13	15	Superior
Colposcopista	PE-13	03	Superior
Fisioterapeuta	PE-13	10	Superior
Fonoaudiólogo	PE-13	02	Superior
Mastologista	PE-13	01	Superior
Nutricionista	PE-13	05	Superior
Pediatra	PE-13	14	Superior
Reumatologista	PE-13	02	Superior
Técnico em Radiologia	PE-09	06	Técnico
Técnico em Enfermagem	PE-09	60	Técnico
Auxiliar de odontologia	PE-03	10	Médio
Total		137	

GRUPO OCUPACIONAL: Programa de Saúde da Família - PSF

CARGOS	SÍMBOLO	Qtde.	REQUISITOS
Médico do PSF	PE-13	02	Superior
Odontólogo	PE-13	02	Superior
Enfermeiro	PE-13	09	Superior
Total		13	

TOTAL GERAL DE ALTERAÇÕES NO NÚMERO DE VAGAS

323